



Ecoporanga, 1 de outubro de 2019.

DE: Protocolo  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo nº 191/2019

Proposição: Indicação nº 127/2019

Autoria:

**GILMAR QUEDEVEZ**

Ementa: QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS DE CULTURA E DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, COM OBJETIVO DE REALIZAR UM TRABALHO CONSTANTE DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO, PARA QUE TANTO O TURISMO QUANTO A CULTURA VENHAM A FAZER PARTE PERMANENTE DA VIDA DOS MORADORES, OBEDECENDO O DISPOSTO NO PLANO DIRETOR CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1.235 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006, SESSÃO | ART. 18 (DO TURISMO) E SESSÃO III ART. 31/32/33 (DA CULTURA).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

Descrição:

Encaminhamento ao Presidente desta Casa de Leis o processo nº 2469/2019 para que tome as devidas providências que se fizerem necessárias.

**Próxima Fase:** Para Providências

**Pávila Ferreira de Souza**  
Assessor(a)

**Maria Odília Baeta**  
Recepcionista